



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2015

ANO: V N°: 1092 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N° 012/2015.....	1
LEI N° 1581/2015	1
LICITAÇÕES	2
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA.....	2
EXTRATO DA ATA RP N° 107/2015.....	2
LICITAÇÃO DESERTA	3
CAMARA MUNICIPAL.....	3
DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2015.....	3
RESOLUÇÃO N.º 003/2015	3
ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 03/2015	4
ANEXO II DA RESOLUÇÃO N° 03/2015.....	5
ANEXO III DA RESOLUÇÃO N° 03/2015.....	6

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 02 - Identidade;
 03 - CPF;
 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
 05 - PIS/PASEP;
 06 - Carteira de Trabalho;
 07 - Uma fotografia 3x4;
 08 - Comprovante de Escolaridade;
 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
 11 - Declaração de Matrícula dos filhos;
 12 - Comprovante de endereço;
 13 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
 14 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
 15 - Certificado Militar;
 16 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
 17 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
 18 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
 19 – Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 20 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

DECRETO N° 012/2015

EDITAL N° 012/2015, 18 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO

- I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 015/2012 de 16 de março de 2012;
- II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cêú Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;
- III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.2 do Edital N° 048/2011 de 17-11-2011.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

TATIANNA PORTELA MEOTTI

O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 18 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI N° 1581/2015

LEI N° 1581/2015, 18 de junho de 2015.

Concede Reconstituição Salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá Outras Providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reconstituição salarial aos Servidores Públicos Municipais, o importe de 5,00% (cinco pontos percentuais), de forma a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2015

ANO: V Nº: 1092 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

complementar a Lei nº1557/2015, com base da variação medida pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, conforme demonstrado no Anexo I, parte integrante desta.

Art. 2º A percepção de recomposição salarial que trata esta Lei será aplicada a todos os Servidores Municipais do quadro Efetivo, Comissionados, Empregos Públicos, Aposentados e Pensionistas.

Parágrafo único. Este dispositivo não se aplica aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, uma vez que já contemplado com o reajuste salarial do Piso Nacional através de Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroativa a 1º de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 18 de junho de 2015.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 3/2015 – M.C.A.

PROCESSO: 278/2015 – M.C.A

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Justificativa, fundamentada no Inciso XIII Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de entidade para a realização dos cursos de : * Automaquiagem; * Elaboração de pizzas, foccacias e colzones; * Elaboração de sopas e ensopados; * Culinária para iniciantes. Cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os participantes do Grupo de Família, beneficiários do Programa Bolsa Família, e indivíduos cadastrados junto ao Cadastro Único, em conformidade com o Ofício n. 056/SMAS.

Descrição da Situação: Contratação de empresa Brasileira incumbida regimentalmente ou estatutariamente, para desenvolver o ensino, com inquestionável reputação ético-profissional e não tem fins lucrativos. Fundamentação Legal: Inciso XIII, Artigo 24 da Lei 8666/93.

Entidade executora				CNPJ	
SENAC - PR – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial				03.541.088/0040-53	
Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total

1	1	Curso	Curso de Automaquiagem	3.400,00	3.400,00
---	---	-------	------------------------	----------	----------

Entidade executora				CNPJ	
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI				03.776.284/0006-05	
Item	Quant.	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total

2	1	Curso	Curso de Elaboração de pizzas, foccacias e colzones	1.400,00	1.400,00
3	1	Curso	Curso de sopas e ensopados	1.400,00	1.400,00
4	1	Curso	Curso de culinária para iniciantes	1.400,00	1.400,00

Céu Azul, 18/06/2015

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 107/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 107/2015 – Ref. Pregão nº. 46/2015- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2015

ANO: V N°: 1092 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para farmácia do Centro de Especialidades, unidades de saúde central e dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 9 meses).. A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.498,50
PRAZO VIGÊNCIA: 10/03/2016
ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EDIVAR SZYMANSKI

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2015, de 18 de junho de 2015.

Autoriza o Presidente da Câmara Municipal a repassar em forma de Doação de bem público ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, com fundamento no Inciso XIII do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Mesa promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica autorizado a doação do Veículo Renault/Megane SD DYN 16, ano 2007, Modelo 2007, de cor preta, categoria oficial, Chassi 93YLM2M3H7J868015, combustível álcool/gasolina, Placa AOT 4754, Renavan 00919374824 à Prefeitura Municipal de Céu Azul.

Art. 2º As despesas decorrentes da transferência do bem deverá ser suportada pelo Donatário e deverá ser realizada num prazo de 90 (noventa) dias a contar da efetiva doação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de junho de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carlí
1º Secretário

LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº.**

62/2015, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Convite nº. 04/2015**, sob o processo nº. 249/2015, que trata da **contratação de empresa para execução de obra de substituição de cobertura transparente do saguão central do Centro de Especialidades, localizado na Rua Arnaldo Busato Lote 01-B da quadra 192**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim "DESERTA".

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade de Substituição da Cobertura transparente do saguão central do Centro de Especialidades. A Secretaria de Saúde deverá analisar juntamente com o Depto de Planejamento a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório neste exercício de 2015.

Paço Municipal, aos 17 de junho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO N.º 003/2015

RESOLUÇÃO N.º 003/2015, 18 de junho de 2015.

Concede Reposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42 da Resolução N.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a reposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Céu Azul, no importe de 5,00% (cinco pontos percentuais), com base da variação medida pelo

CAMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2015

ANO: V N°: 1092 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no período de 1º abril de 2014 a 31 de março de 2015, conforme a tabela de vencimentos da Resolução N.º 003/07, de 14 de novembro de 2007, que fica atualizada conforme anexos I, II e III desta Resolução, parte integrante desta Resolução, retroativo a 1º de junho de 2015.

Art. 2º A percepção de reposição salarial que trata esta Resolução será aplicada a todos os Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo e Comissionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de junho de 2015.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 03/2015

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	N.º CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	3.107,81
Contador	01	40 horas	5.593,99
Assistente Legislativo	02	40 horas	2.486,23
Secretária	01	40 horas	1.657,47
Motorista	01	40 horas	1.017,61
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	942,66



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2015

ANO: V N°: 1092 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 03/2015

CARGO	REFERÊNCIA										
Advogado	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Nível A	3.107,81	3.138,89	3.170,28	3.201,98	3.234,00	3.266,34	3.299,00	3.331,99	3.365,31	3.398,97	3.432,96
Nível B	3.138,89	3.170,28	3.201,98	3.234,00	3.266,34	3.299,00	3.331,99	3.365,31	3.398,97	3.432,96	3.467,29
Nível C	3.170,28	3.201,98	3.234,00	3.266,34	3.299,00	3.331,99	3.365,31	3.398,97	3.432,96	3.467,29	3.501,96
Nível D	3.201,98	3.234,00	3.266,34	3.299,00	3.331,99	3.365,31	3.398,97	3.432,96	3.467,29	3.501,96	3.536,98
Nível E	3.234,00	3.266,34	3.299,00	3.331,99	3.365,31	3.398,97	3.432,96	3.467,29	3.501,96	3.536,98	3.572,35
CARGO	REFERÊNCIA										
Contador	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Nível A	5.593,99	5.549,93	5.706,43	5.763,49	5.812,13	5.879,34	5.938,13	5.997,51	6.057,49	6.118,06	6.179,24
Nível B	5.549,93	5.706,43	5.763,49	5.812,13	5.879,34	5.938,13	5.997,51	6.057,49	6.118,06	6.179,24	6.241,04
Nível C	5.706,43	5.763,49	5.812,13	5.879,34	5.938,13	5.997,51	6.057,49	6.118,06	6.179,24	6.241,04	6.303,45
Nível D	5.763,49	5.812,13	5.879,34	5.938,13	5.997,51	6.057,49	6.118,06	6.179,24	6.241,04	6.303,45	6.366,48
Nível E	5.812,13	5.879,34	5.938,13	5.997,51	6.057,49	6.118,06	6.179,24	6.241,04	6.303,45	6.366,48	6.430,15
CARGO	REFERÊNCIA										
Assistente Legislativo	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Nível A	2.486,23	2.511,09	2.536,20	2.561,57	2.587,18	2.613,05	2.369,18	2.665,57	2.692,23	2.719,15	2.746,34
Nível B	2.511,09	2.536,20	2.561,57	2.587,18	2.613,05	2.639,18	2.665,57	2.692,23	2.719,15	2.746,34	2.773,81
Nível C	2.536,20	2.561,57	2.587,18	2.613,05	2.639,18	2.665,57	2.692,23	2.719,15	2.746,34	2.773,81	2.801,55
Nível D	2.561,57	2.587,18	2.613,05	2.639,18	2.665,57	2.692,23	2.719,15	2.746,34	2.773,81	2.801,55	2.829,56
Nível E	2.587,18	2.613,05	2.639,18	2.665,57	2.692,23	2.719,15	2.746,34	2.773,81	2.801,55	2.829,56	2.857,86
CARGO	REFERÊNCIA										
Secretária	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Nível A	1.657,47	1.674,04	1.690,79	1.759,44	1.724,77	1.742,02	1.759,44	1.777,03	1.794,80	1.812,75	1.830,88
Nível B	1.674,04	1.690,79	1.707,69	1.724,77	1.742,02	1.759,44	1.777,03	1.794,80	1.812,75	1.830,88	1.849,19
Nível C	1.690,79	1.707,69	1.724,77	1.742,02	1.759,44	1.777,03	1.794,80	1.812,75	1.830,88	1.849,19	1.867,68
Nível D	1.707,69	1.724,77	1.742,02	1.759,44	1.777,03	1.794,80	1.812,75	1.830,88	1.849,19	1.867,68	1.886,35
Nível E	1.724,77	1.742,02	1.759,44	1.777,03	1.794,80	1.812,75	1.830,88	1.849,19	1.867,68	1.886,35	1.905,22
CARGO	REFERÊNCIA										
Motorista	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Nível A	1.017,61	1.027,79	1.038,07	1.048,45	1.058,93	1.069,52	1.080,52	1.091,02	1.101,93	1.112,95	1.124,08
Nível B	1.027,79	1.038,07	1.048,45	1.058,93	1.069,52	1.080,52	1.091,02	1.101,93	1.112,95	1.124,08	1.135,32
Nível C	1.038,07	1.048,45	1.058,93	1.069,52	1.080,52	1.091,02	1.101,93	1.112,95	1.124,08	1.135,32	1.146,67
Nível D	1.048,45	1.058,93	1.069,52	1.080,52	1.091,02	1.101,93	1.112,95	1.124,08	1.135,32	1.146,67	1.158,14
Nível E	1.058,93	1.069,52	1.080,22	1.091,02	1.101,93	1.112,95	1.124,08	1.135,32	1.146,67	1.158,14	1.169,72
CARGO	REFERÊNCIA										
Auxiliar Serviços Gerais	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI
Nível A	942,66	952,09	961,61	971,22	980,94	990,75	1.000,66	1.010,67	1.020,77	1.030,98	1.041,29
Nível B	952,09	961,61	971,22	980,94	990,75	1.000,66	1.010,67	1.020,77	1.030,98	1.041,29	1.051,70
Nível C	961,61	971,22	980,94	990,75	1.000,66	1.010,67	1.020,77	1.030,98	1.041,29	1.051,70	1.062,22
Nível D	971,22	980,94	990,75	1.000,66	1.010,67	1.020,77	1.030,98	1.041,29	1.051,70	1.062,22	1.072,84
Nível E	980,94	990,75	1.000,66	1.010,67	1.020,77	1.030,98	1.041,29	1.051,70	1.062,22	1.072,84	1.083,57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 18/06/2015

ANO: V Nº: 1092 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/2015

ANEXO III – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	Nº. VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	4.007,37
Diretor Financeiro	01	CC-2	20 horas	3.280,58
Diretor Legislativo	01	CC-3	20 horas	2.504,59
Diretor do Departamento de Administração	01	CC-3	20 horas	2.504,59
Assessor de Imprensa e Divulgação	01	CC-4	20 horas	2.169,22
Assessor da Presidência	01	CC-4	40 horas	2.169,22
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-4	40 horas	2.169,22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)